

CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA:

O Programa de Residência Integrada em Saúde (RIS) da Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Sul (ESP/RS) é caracterizado como modalidade de educação profissional pós-graduada, de caráter multiprofissional e interdisciplinar, desenvolvido através de ensino em serviço, mediante supervisão.

O Programa é dividido em quatro especialidades: Atenção Básica em Saúde Coletiva, realizada no Centro de Saúde Escola Murialdo (CSEM), Pneumologia Sanitária, no Hospital Sanatório Partenon (HSP), Saúde Mental Coletiva, no Hospital Psiquiátrico São Pedro (HPSP) e Dermatologia Sanitária, no Ambulatório de Dermatologia Sanitária (ADS).

O ADS é um serviço de atenção secundária em saúde, referência estadual nos eixos de Hanseníase, Dermatoses, Doenças Sexualmente Transmissíveis e HIV/AIDS. A Residência Integrada em Saúde, na Dermatologia Sanitária, teve início em 1999 com as profissões de Enfermagem e Psicologia. Em 2003, foi incluído o Serviço Social e em 2004, a Nutrição. Essas quatro profissões compõem a equipe Multiprofissional da Residência. Nesse contexto, este trabalho tem como objetivo descrever a atuação do nutricionista residente no Ambulatório de Dermatologia Sanitária.

DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA:

A qualificação multiprofissional em Dermatologia Sanitária é desenvolvida em dois anos para todos os profissionais ingressantes. Ao término deste período, o residente deve apresentar seu Trabalho de Conclusão de Curso, sendo este um requisito indispensável para a consolidação da teoria e da prática vivenciada durante o percurso da residência. A carga horária anual mínima é de 2880 horas e máxima de 3200 horas em todas as ênfases. Deste total, 10 a 20% correspondem às atividades de reflexão teórica e 80 a 90% às atividades de formação em serviço.

O objetivo geral da RIS na área da Nutrição é especializar profissionais para prestar atendimento nutricional, correspondendo às demandas biopsicossociais emergidas no ADS. Como objetivos específicos, o residente nutricionista deve desenvolver junto à equipe multiprofissional de saúde e usuários do serviço, as ações destinadas a: a) prestar atendimento nutricional baseado nos preceitos da dietoterapia, respeitando as diferenças e especificidades de cada usuário; b) promover a educação alimentar e nutricional, enfatizando questões de Qualidade de Vida e Segurança Alimentar; c) diagnosticar o estado nutricional, segundo parâmetros antropométricos, bioquímicos, clínicos e dietéticos; d) prescrever dietas e orientações adequadas às patologias apresentadas e às condições econômicas, respeitando as diversidades culturais de cada usuário; e) motivar os usuários à adesão ao tratamento nas consultas individuais e nos grupos; f) desenvolver projetos junto ao Serviço para melhoria da qualidade do atendimento e proporcionar aos usuários melhores condições de saúde; g) participar como coordenador e/ou facilitador de grupos realizados no Serviço; h) elaborar laudo técnico nutricional para a Secretaria Estadual de Saúde, solicitando suplementos alimentares conforme necessidade; i) realizar visitas domiciliares a usuários do ADS, conforme necessidade e solicitação; j) integrar a equipe de aconselhores do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) em HIV/AIDS; k) humanizar a assistência aos usuários do Serviço.

A metodologia de trabalho é baseada, principalmente, na horizontalidade da relação com a equipe multiprofissional do ADS, pois se considera que o profissional de Nutrição constrói e reconstrói sua prática por meio de processos coletivos integrados, bem como norteada pelos objetivos propostos anteriormente.

Nesse contexto são desenvolvidas as seguintes atividades: a) atendimentos individuais e coletivos: são realizadas consultas com agendamento prévio, por encaminhamento de outro profissional da equipe ou por demanda espontânea do usuário, podendo ser executada somente pelo profissional nutricionista ou através de interconsultas com os demais profissionais da equipe; b) grupos: são formados de acordo com a demanda, por isso sua frequência é variável, podendo ser voltado especificamente para assuntos de alimentação e nutrição, ou outros em que a inserção do profissional nutricionista seja necessária; c) visitas domiciliares: este recurso tem o objetivo de auxiliar o profissional no acompanhamento da situação apresentada pelo usuário do ADS. Nesta atividade é dado um enfoque interdisciplinar que possibilita a compreensão e a avaliação da realidade social do indivíduo em seu ambiente familiar e comunitário, estabelecendo assim, relações de fortalecimento com os sujeitos; d) visitas institucionais: permitem que o profissional conheça e articule a rede de atendimento a fim de desempenhar encaminhamentos que sejam coerentes com a realidade do usuário; e) palestras e salas de espera: essa abordagem tem cunho educativo-informativo e está caracterizada como atividade de prevenção e promoção de saúde, tendo como objetivo principal orientar e mobilizar a população e assim, poder prevenir e controlar a disseminação de Doenças Sexualmente Transmissíveis, HIV/AIDS, hanseníase e dermatoses em geral; f) supervisão: nesses encontros são discutidos os casos atendidos, o planejamento das atividades, o acompanhamento dos campos de formação e as informações gerais referentes à instituição; g) capacitação: esse processo ocorre permanentemente, seja no cotidiano institucional junto a realidade do usuário ou por meio de curso, seminários, fóruns, conferências, congressos e aulas realizados interna e externamente; h) campos de formação: são estágios desenvolvidos no segundo ano da residência que envolvem assistência, planejamento e gestão em saúde. Em todas estas atividades, são estimuladas ações reflexivas que visem à integralidade do sujeito, conforme os princípios do SUS.

EFEITOS ALCANÇADOS:

Desde o início da residência em Nutrição na Dermatologia Sanitária, em 2004, foram formados seis nutricionistas. A equipe de Nutrição, composta por um preceptor e dois residentes, criou um Banco de Dados para registro de todas as informações coletadas durante os atendimentos nutricionais desde que o Serviço de Nutrição foi implantado no ADS. A partir da análise destes dados constatou-se que, até o momento foram atendidos 600 usuários. Destes, 57,2% são do sexo feminino e 42,8% do sexo masculino. Foram provenientes da Clínica HIV/AIDS 56,3% dos usuários, da Hanseníase 7,8%, da Dermatologia 26,3%, encaminhados por outros profissionais da equipe do ADS 4,3% e 5,1% não foram informados. Com relação ao estado nutricional, observou-se que 4,8% eram desnutridos, 37,3% eutróficos, 30,6% com sobrepeso e 27,3% obesos. A partir da prática em serviço, observou-se que a

grande maioria dos usuários já chega ao atendimento nutricional com doenças crônicas presentes, indicando necessidade de ações de promoção e prevenção da saúde no ADS.

RECOMENDAÇÕES:

Tendo em vista o perfil de morbimortalidade da população brasileira e a transição demográfica, epidemiológica e nutricional, torna-se de extrema relevância o aperfeiçoamento do profissional nutricionista como ator de ações de promoção da saúde e prevenção de doenças crônicas, multiplicando o conhecimento sobre alimentação saudável e proporcionando melhoria da qualidade de vida da população.

A nutrição é fundamental para a manutenção da vida e de um bom estado nutricional. O processo transformador de uma alimentação adequada perpassa também pela reeducação alimentar. Desta forma, o nutricionista constitui-se em um agente de transformação social visando à obtenção e o resgate do auto-cuidado e o estímulo à adoção de hábitos de vida saudáveis.

A alimentação e a nutrição constituem requisitos básicos para a promoção e para a proteção da saúde, possibilitando a afirmação plena do potencial de crescimento e de desenvolvimento humano com qualidade de vida e cidadania, sendo fundamental a participação do profissional nutricionista na equipe interdisciplinar, uma vez que possibilita a compreensão integral do indivíduo.

Essas questões estão devidamente contempladas na legislação do SUS. O Art. 3º da Lei 8080/90, define que a alimentação constitui um dos fatores determinantes e condicionantes da saúde da população, cujos níveis expressam “a organização social e econômica do país”. No Art. 6º, estão estabelecidas como atribuições específicas do SUS “a vigilância nutricional e a orientação alimentar” e “o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo.

Sendo assim, é necessário que haja maior investimento na formação de profissionais nutricionistas para atuarem no SUS. Para tanto, entendemos a RIS como um campo de formação importante para a inserção desses profissionais na Rede Pública, bem como a regulamentação da residência multiprofissional como uma especialidade reconhecida pelos Ministérios da Educação e Saúde.

Além disso, a RIS com ênfase em Dermatologia Sanitária tem papel de grande relevância ao profissional nutricionista, visto que é única nesta área com modalidade multiprofissional no Brasil a oferecer formação específica em nível de assistência ambulatorial a esse núcleo de atuação.

Recomendamos que haja maior divulgação do Programa da RIS e estímulo aos profissionais da nutrição para que venham integrar a rede pública de saúde.